



## MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

### AVISO

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada por meu despacho datado de 10 de julho de 2020, a proposta de avaliação final do período experimental dos trabalhadores António Pombas Rodrigues de Freitas, que obteve a classificação final de 17,25 e José João Esteves Pereira, que obteve a classificação final de 18,25 valores, ambos no âmbito do recurso à reserva de recrutamento existente no procedimento concursal publicitado no D.R., II Série, n.º 70, Aviso n.º 6530/2019 de 9 abril de 2019, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para constituição de reservas de recrutamento de postos de trabalho, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Pedreiros), para o Serviço de Obras Municipais, na Divisão de Ambiente e Obras do Município de Almeirim.

Determino, no uso da competência expressa na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o período experimental destes trabalhadores seja considerado concluído com sucesso, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, alínea a), sendo formalmente assinalada a conclusão com sucesso do período experimental através de ato escrito averbado ao respetivo contrato, conforme artigo 46.º, n.º 5, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Paços do Concelho de Almeirim, 13 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara

Pedro Miguel César Ribeiro